



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 119/62

De 21 de setembro de 1962

Revoga o Ato nº 118/62, de 18/9/1962, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, ao Vereador ELIAS DAMUS.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O:

Artigo único - Fica revogado, a partir desta data, o Ato número 118/62, de 18/9/1962, que concedeu 8 (oito) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador ELIAS DAMUS, eleito pela legenda do Partido Social Progressista.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 1962 (mil, novecentos e sessenta e dois).

ALVARO WALDEMAR COLINO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

PAULO MARTINI
-Chefe da Secretaria-